

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPPI
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - CRI
CENTRO DE IDIOMAS - CENID

EDITAL Nº 30/2022 - PRPPI/IFAL, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

CHAMADA SIMPLIFICADA PARA O PLA EM REDE

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPPI) do Instituto Federal de Alagoas (Ifal), por meio do Centro de Idiomas (Cenid), no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente chamada simplificada para estudantes da UNIVERSIDAD DE CIENCIAS APLICADAS Y AMBIENTALES (UDCA) participarem do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Português como Língua Adicional em Rede (PLA em Rede), a ser realizado de forma totalmente *on-line* a partir de março de 2023.

1. DO OBJETIVO

1.1. A presente chamada objetiva convidar a UNIVERSIDAD DE CIENCIAS APLICADAS Y AMBIENTALES (UDCA) a selecionar seus discentes para participarem do curso online do programa Português como Língua Adicional em Rede (PLA em Rede), que será ministrado pelo Ifal - *Campus* Benedito Bentes.

1.2. Em conformidade com o que estabelece o edital CONIF/AI Nº 11, de 13 de junho de 2022, 20% do total das vagas ofertadas neste edital serão reservadas ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif).

2. DO CURSO

2.1. O PLA em Rede é um curso totalmente *on-line*, com carga horária de 250 horas, ofertado por meio de um Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA). Ele é dividido em 18 lições, sendo aberta uma nova lição a cada semana, e possui uma duração de, aproximadamente, quatro meses. O Instituto Federal do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) é o responsável pela operação do Programa e prestará assessoria à equipe do Ifal que conduzirá o curso na instituição.

2.2. A equipe do Ifal responsável pela oferta do curso é formada por voluntários que integram a Comissão de Línguas do Ifal (2020-2022), e é composta de um Coordenador de Curso, um Coordenador de Plataforma e pelo Professor/Tutor, conforme estabelecido no edital CONIF/AI Nº 11, de 13 de junho de 2022.

2.3. O curso contará com atividades e discussões assíncronas, bem como com encontros *on-line* realizados uma vez por semana, com duração de 1 hora.

2.4. Para aprovação e certificação, o estudante matriculado precisará obter, no mínimo,

60% de nota e 75% de frequência às atividades.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão selecionados até 16 (dezesesseis) discentes da instituição parceira UNIVERSIDAD DE CIENCIAS APLICADAS Y AMBIENTALES (UDCA), e até 4 (quatro) estudantes indicados pelo Conif, totalizando, assim, 20 (vinte) alunos.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Para participar do processo de seleção, é necessário:

- a) Ser discente da UDCA;
- b) Ter disponibilidade para participar das aulas e atividades propostas no ambiente virtual do curso.

4.2. Caso o espanhol não seja a língua materna do candidato, ele deve possuir proficiência no idioma a partir do nível B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas, ou equivalente.

4.3. Os requisitos mencionados no item 4.1 devem ser observados e checados pela UDCA em seu processo de seleção.

4.4. Além dos requisitos mencionados, outros podem ser exigidos dos candidatos pela UDCA.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Compete à UDCA realizar o processo de seleção de seus discentes candidatos às vagas, bem como comunicar ao Cenid/Ifal, conforme data prevista neste edital, o resultado do processo seletivo contendo a relação dos candidatos selecionados.

5.2. É de responsabilidade da UDCA enviar para o Cenid/Ifal, no prazo determinado, as seguintes informações dos candidatos selecionados: nome completo, data de nascimento, número de documento de identificação pessoal (oficial do país em que nasceu), endereço de e-mail e nome completo da mãe.

5.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas nesta chamada, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4. O Cenid/Ifal reserva-se o direito de solicitar à UDCA e/ou aos candidatos selecionados maiores informações e/ou cópias de documentação que comprovem os dados submetidos, caso se faça necessário.

6. DA DIVULGAÇÃO

6.1. A presente chamada simplificada e a lista dos candidatos selecionados pela UDCA serão divulgadas na página de Editais da PRPPI, disponível em <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/editais/editais-2022>, conforme cronograma desta chamada.

7. CRONOGRAMA

7.1. O cronograma da presente chamada seguirá o disposto no quadro abaixo:

ITEM	DATA
Lançamento da chamada	16/11/2022
Seleção interna de estudantes pela UDCA	17/11/2022 a 23/12/2022

Envio de lista de candidatos selecionados e de seus dados pessoais pela UDCA (conforme descrito no item 5) para o e-mail centro.idiomas@ifal.edu.br	26/12/2022
Divulgação da lista de estudantes selecionados	27/12/2022
Início do curso	A partir de março de 2023

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os candidatos selecionados estarão automaticamente matriculados e receberão instruções por e-mail de como acessar as aulas do curso.

8.2. A PRPPI poderá, a seu único e exclusivo critério, alterar a presente chamada, independentemente do cronograma estabelecido.

8.3. A PRPPI reserva-se o direito de resolução dos casos omissos e das situações não previstas nesta chamada.

8.4. O atendimento para esclarecimento de dúvidas será realizado, exclusivamente, por meio eletrônico, através do endereço de e-mail centro.idiomas@ifal.edu.br.

Maceió-AL, 16 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Eunice Palmeira da Silva
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação